

Nº ORDEM	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL ECO BRASIL		
C.N.P.J. 88.708.178/0001-88	ATIVIDADE ECONÔMICA		
EMPREGADO ROSELI COSTA			
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO ASG	
LOCAL DO TRABALHO CAMBÉ (LOJA)			1ª QUINZENA
MÊS FEVEREIRO			ANO 2003

H. Nor. DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL		Horas Extras
	MANHÃ		TARDE		EXTRA				
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
1	7:35	11:30							
2									
3	7:45	11:40							
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:50	11:55							
7									
8	7:30	11:30							
9									
10	8:00	12:00							
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13	7:50	11:50							
14									
15	7:00	11:00							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15019 TIPO RB

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
SOMA			R\$	_____
INSS			R\$	_____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$	_____
VALOR I.R. - F			R\$	_____
.....			R\$	_____
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$	_____
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$	_____
SALDO A RECEBER			R\$	_____

2ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	7:10	11:10					
18	SÁBADO						
19	DOMINGO						
20	CARNAVAL						
21	CARNAVAL						
22	7:15	11:15					
23							
24	7:10	11:10					
25	SÁBADO						
26	DOMINGO						
27	7:00	11:00					
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA

09/02/23 *Rozeli da Costa*

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: